



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

36ª Sessão Ordinária

ATA Nº 044/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 02 dias do mês de dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às 09:00 horas, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Luiz André Moreira (PSD), Cleomar Muller de Anhaia (PL), Jardel Ritter (UNIÃO), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO), Elenice Silmara de Oliveira (PSB) e Valmir Matias de Oliveira (MDB). O nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo” INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. O Senhor presidente pede ao nobre vereador Ricardo Kosmoski, para que faça a oração universal para dar início. Dado início a sessão Ordinária o Senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na íntegra. O nobre vereador Jardel Ritter, pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº 043/2025 da sessão extraordinária do dia 27 de novembro de 2025. Sim. Arquivo-se e forneça cópias aos interessados. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente com as seguintes matérias: Ofício nº107/2025 subscrito pela Câmara Municipal de Cafeara encaminhando Moção de Pesar. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se. O senhor presidente agradece a todas as Câmaras que prestaram sua solidariedade e coloca em votação para objetivar o tempo de sessão devida a extensa pauta que seja lido somente os ofícios de encaminhamento. Aprovado por unanimidade leu-se somente os ofícios. Ofício nº516/2025/CMG subscrito pela Câmara municipal Guaraniaçu, vem pelo presente manifestar a Vossa Excelência e a toda a população de Rio Bonito do Iguaçu nossa profunda solidariedade diante dos eventos climáticos extremos (tornado) que atingiram esse município no dia 07 de novembro de 2025, ocasionando expressivos danos materiais e abalando emocionalmente inúmeras famílias, especialmente aquelas que perderam seus entes queridos nesta catástrofe. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se. Ofício nº154/2025 subscrito pela Câmara Municipal de Salgado Filho, vem manifestar sua mais profunda solidariedade e apoio às famílias do município de Rio Bonito do Iguaçu, atingidas pelo violento tornado ocorrido no dia 07 de novembro de 2025. Fica Comunicado ao Plenário. Arquivo-se. Ofício nº328/2025 subscrito pela Câmara Municipal de Garuva, manifestação de Pesar. Fica comunicado ao Plenário. Arquivo-se. Ofício nº0471/2025 subscrito pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires encaminhando Moção de Solidariedade. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se. Câmara Municipal de Botucatu encaminhando o Requerimento de Pesar nº76/2025 deferido na Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2025, nesta Casa de Leis. Ofício nº479/2025 subscrito pela Câmara Municipal de Cianorte

encaminhando a vossa Excelência a Moção nº007/2025 desta Casa de Leis. Fica comunicado ao Plenário. Arquivo-se. Ofício nº22/2025 subscrito pela Câmara Municipal de Pitanga, encaminhando Moção de Solidariedade em razão da tragédia ocorrida. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se. Ofício nº290/2025/GP.

Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, encaminhando Moção de Apoio de iniciativa de todos os vereadores, pelo difícil momento enfrentado após a passagem de um tornado que atingiu a cidade no dia 07 de novembro de 2025. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se. Ofício nº203/2025CAM-PR subscrito pela Câmara Municipal de Céu Azul, encaminhando Moção de Solidariedade. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se. Recomendação Administrativa nº26/2025, Procedimento administrativo MPPR nº 0076.25.001594-8 subscrito pelo Ministério Público do Paraná, considerando que a Calamidade Pública é uma situação anômala, provocada por desastres, que implica o comprometimento substancial da capacidade de resposta do ente federativo atingido, demandando ações de socorro inadiáveis; Considerando que a referida decretação enseja a adoção de medidas emergenciais para o pronto socorro à população e o restabelecimento das condições de segurança, como as ações de busca e salvamento, provisão de alimentos, abrigo, e restabelecimento de serviços essenciais, entre outras. Compete a Câmara de vereadores no inciso II alínea C, entre outras, criação de Comissão especial, que seja considerada, respeitada a independência do Poder, a análise de criação de comissão especial temporária para acompanhar de forma específica a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das providências administrativas relacionadas ao enfrentamento da calamidade, nos termos do Regimento Interno. O senhor presidente abre a palavra para que o nobres vereadores e vereadora se manifestem sobre quem quer fazer parte desta Comissão os nobres vereadores Jardel Ritter, Elenice Silmara de Oliveira e Cleomar Muller de Anhaia se propuseram a fazer parte, e fica formada a Comissão Especial. Fica comunicado ao plenário. Acatada a Recomendação Administrativa do Ministério Público. Constitui-se a Comissão Especial composta pelos vereadores conforme nomeados em ata. Informe-se o Ministério Público no prazo conforme prazo solicitado. Ofício Circular nº331/2025 subscrito pelo Prefeito municipal Sr. Zesar Augusto Bovino encaminhando para ser feita indicação de representante da Câmara para participar da Comissão Municipal de Gerenciamento e Fiscalização do Programa Municipal de Recuperação de Estabelecimentos Comerciais atingidos pelo tornado ocorrido em 07 de novembro de 2025. O senhor presidente abre a palavra para que o nobres vereadores e vereadora se manifestem sobre quem quer fazer parte desta Comissão o nobre Vereador Luiz André Moreira se pronuncia em ser o indicado. Fica comunicado ao plenário. Ofício-se ao executivo. Arquivo-se. Convite nº03/2025-CLS subscrito pelo Ministério da Educação, Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Laranjeiras do Sul, Fabio Luiz Zeneratti- diretor de unidade, convidando para o evento que contará com a presença de João Mendes da Rocha Neto, Diretor do Departamento de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial (DPDR), acompanhado por sua equipe técnica do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). DATA: 03 de Dezembro de 2025; Local: Auditório do Bloco Docente/Administrativo da UFFS- Campus Laranjeiras do Sul; Horário: das 9h às 11h. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se. Ofício Circular-PR. Subscrito pelo Sr. Yann Dieggo S. T. de Almeida, presidente da ANAPM OAB-MT 12.025 onde a Associação Nacional da Advocacia Pública Municipal (ANAPM), requer a vossa excelência o envio das informações constantes nos questionários contidos no Ofício Circular nº01/ANAPM/2025 e os documentos a elas relacionadas, anexo a esta mensagem, que visa mapear a situação das Procuradorias Jurídicas e Legislativas no âmbito do Município e da Câmara Municipal. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se. Ofício nº1030/2025/ REGOV/CV subscrito pelo Sr. Paulo Vinicius Carvalho Jorge, Coordenador de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR encaminhando termo de compromisso celebrado entre o município de Rio Bonito do Iguaçu e a Caixa Econômica Federal, valor repassado é de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), tendo o município de Rio Bonito do Iguaçu, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$286.523,25 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 18/11/2029. Fica comunicado ao plenário. Arquivo-se e forneça cópias aos interessados. Ofício nº302/2025/DAG/SEDEC-MIDR subscrito pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento

Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão- Juliana Sobrinho dos Santos Moretti Diretora do Departamento de Articulação e Gestão à liberação de recursos federais para ações de Recuperação por desastre, informando que esta Secretaria Nacional disponibilizou R\$10.177.942,33 (dez milhões, cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), para a execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre, em atendimento ao pleito apresentado pelo município de Rio Bonito do Iguaçu. Fica comunicado ao plenário. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. Ofício nº293/2025/DAG/SEDEC-MIDR subscrito pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão- Juliana Sobrinho dos Santos Moretti Diretora do Departamento de Articulação e Gestão. Liberação de recursos federais para ações de Recuperação por desastre. Informando que esta Secretaria Nacional disponibilizou R\$15.190.442,63 (Quinze milhões, cento e noventa mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), para a execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre, em atendimento ao pleito apresentado pelo município de Rio Bonito do Iguaçu. Fica comunicado ao plenário. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. Ofício nº307/2025/DAG/SEDEC-MIDR subscrito pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão- Juliana Sobrinho dos Santos Moretti Diretora do Departamento de Articulação e Gestão. Liberação de recursos federais para ações de Recuperação por desastre. Informando que esta Secretaria Nacional disponibilizou R\$3.005.540,02 (três milhões, cinco mil quinhentos e quarenta reais e dois centavos), para a execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre, em atendimento ao pleito apresentado pelo município de Rio Bonito do Iguaçu. Fica comunicado ao plenário. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. Mensagem justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº007/2025 subscrito pelo Vereador signatário: Valmir Matias de Oliveira encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2025, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Famílias Camponesas Conquistando e Cultivando a Terra. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Moção de Apoio nº01 de 26 de Novembro de 2025 subscritos pelos Vereadores Subscritores: Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira, a Câmara Municipal vem a público expedir a presente Moção para manifestar seu irrestrito apoio, solidariedade, encorajamento e força ao comércio local e a sociedade em geral nas pessoas das famílias atingidas, em razão dos danos decorrentes do recente evento climático. todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Discussão e Votação Única. Parecer nº059/2025 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e redação exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº016/2025. Todos pela entrada? sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº060/2025 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e redação exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº017/2025. Todos pela entrada? sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº031/2025 subscrito pela Comissão Economia, Finanças e Fiscalização, pela regularidade das contas do senhor Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, SEZAR AUGUSTO BOVINO, relativas ao exercício financeiro de 2023. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº032/2025 subscrito pela Comissão Economia, Finanças e Fiscalização exarar parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº016/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer jurídico Nº018/2025subscrito pelo Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira sendo que esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se o parecer jurídico na integra ao referido projeto. Parecer jurídico Nº019/2025 subscrito pelo Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira sendo esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se o parecer jurídico na integra ao referido projeto. Nada mais havendo na Hora do Expediente, passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única e Votação com as seguintes matérias: Moção de Apoio nº01 de 26 de Novembro de 2025 subscritos pelos

Vereadores Subscritores: Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira, a Câmara Municipal vem a público expedir a presente Moção para manifestar seu irrestrito apoio, solidariedade, encorajamento e força ao comércio local e a sociedade em geral nas pessoas das famílias atingidas, em razão dos danos decorrentes do recente evento climático. Coloco em discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade oficia-se como solicitado. Nada mais havendo em Discussão Única passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Primeira Discussão e Votação com os seguintes Projetos de Lei: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargos efetivos que especifica e dá outras providências. Coloco em discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2025, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que estabelece normas sobre acondicionamento, exposição, transporte e destinação final de entulhos, restos de poda, sucatas, sobras de materiais de construção e outros resíduos sólidos, e dá outras providências. Coloco em Discussão. Coloco em Votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2025, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2022, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 207411/24, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 112/25 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.). Coloco em discussão. Coloco em votação secreta. A secretária faz a chamada nominal dos Vereadores para votação. Cada um receberá uma cédula rubricada que assim que votar colocará na urna, depois que todos tenham votado o presidente pede que os Vereadores Luiz André Moreira e Jardel Ritter, 1º e 2º secretários da Mesa sirvam de escrutinadores para a conferência dos votos. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo por 9 Votos á 0 Votos. Aprovado por unanimidade, acolhendo o parecer prévio do tribunal de contas do estado do paraná do prefeito Sezar Augusto Bovino exercício 2023. Encaminha-se a Segunda Discussão Votação. Nada mais havendo em Primeira Discussão e Votação. Passa aos trabalhos de Segunda Discussão e Votação com o seguinte projeto: Nada havendo em Segunda Votação e Discussão. Passa aos trabalhos de Terceira Discussão e Votação. Nada havendo em Terceira Discussão e Votação. O Sr. Presidente passa para a Palavra Livre. Como não houve inscritos no livro próprio, o Sr. Presidente, passa para as explicações pessoais com palavra o nobre vereador: o nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação convoca reunião de Comissão juntamente com o jurídico desta casa de Leis para dia 04/12/2025 as 08:30 horas, e faz explicações pessoais. O nobre vereador Luiz André Moreira faz explicações pessoais. O Nobre vereador Jardel Ritter também faz explicações pessoais. E não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente passa para a Tribuna Livre. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para dia 08 de dezembro do corrente ano na sede provisória para as Sessões da Câmara Municipal às 09:00 horas. Pede a nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira para que faça a oração universal de encerramento. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, Secretária ad-hoc, que assino com os demais.